



**PORTARIA Nº 42/2023**

PUBLICADO EM:	24 / 02 / 2023
EDIÇÃO NÚMERO:	2375 - pp 38
JORNAL:	Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 1881/2023 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, relativo ao interstício de fevereiro de 2021 a janeiro de 2023, de um (01) nível de referência, a partir do mês de janeiro de 2023, a Servidor (a) Público(a) Estável do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Do nível/ref:	Para nível/ref:
<b>ANDREIA A. MELO DA SILVEIRA</b>	187	188

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de fevereiro de 2023.



Câmara Municipal de  
Campo Largo  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
019.552.889-17  
24/02/2023 15:41:52

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Presidente

